



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Coordenador Municipal de Saúde, através do Ofício nº 187/2021-SMS, solicitando a alteração da composição dos membros do citado Conselho Municipal,

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º Fica **ALTERADA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei nº 1.381, de 10 de Junho de 1997 – **BIÊNIO 2021/2023**, com a substituição e nomeação de membros, como a seguir:

I – REPRESENTAR OS SEGMENTOS DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA**
Suplente: **ÉDER RODRIGUES DE AZEVEDO**

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

Titular: **RENATA DA SILVA RIBEIRO**
Suplente: **JÉSSICA RUBIN MENEZES**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titulares: **HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO**
FABIANA COELHO
Suplentes: **MARIA JOSÉ CRISPIM DE AZEVEDO**
SILVANA MARCONDES DE QUADROS

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: **CLÁUDIA PRADO ROVERE MARANGÃO**
Suplente: **MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA**

II – REPRESENTAR OS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: **NIÉGE CASARINI RAFAEL**
Suplente: **RITA DE CÁSSIA BELMONTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 111/2021-FLS.02

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO:

Titular: **CÉLIA REGINA RODRIGUES DIAS**
Suplente: **POLYANA TERADA**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: **MARISA JACQUELINE PINTO**
Suplente: **RONALDO JACINTO RODRIGUES**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:

Titular: **ELISABETE APARECIDA PADILHA CABRERA**
Suplente: **NATÁLIA AMADO DE OLIVEIRA FONTES**

REPRESENTANTES DOS CONTABILISTAS:

Titular: **LUIS ANTÔNIO QUIRINO**
Suplente: **RICARDO MARTINS FERNANDES**

MEMBRO NATO:

MOISÉS DANILO CAVALINI
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

FABIANA COELHO

Art. 2º A Função de **MEMBRO** do Conselho Municipal de Saúde – **CMS** não será remunerada, sendo seu serviço considerado de relevância à preservação da saúde da população.

Art. 3º O **MANDATO** de Conselheiro será de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução.

Art. 4º Todas as demais condições, prazos e regras anteriormente estabelecidas permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 104/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 22 de Novembro de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo